

## Indicação: 971 / 2026

INDICA-SE, nos termos regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a implantação do programa “Nota Fiscal Legal” no município, a ser regulamentado por lei específica, com o objetivo de estimular o exercício da cidadania, combater a sonegação fiscal e incentivar os cidadãos a exigirem a emissão de nota fiscal de prestação de serviços.

### Justificativa:

O programa “Nota Fiscal Legal” consiste na realização de sorteios de prêmios em dinheiro para cidadãos, pessoa física (CPF), que solicitarem a emissão da nota fiscal de serviços eletrônica. Essa iniciativa promove educação fiscal, incentiva a regularidade tributária e fortalece a arrecadação municipal, além de beneficiar diretamente a população com prêmios, gerando engajamento cívico e consciência sobre a importância da nota fiscal.

A implantação do programa representa uma ação inovadora de gestão pública, transparente e voltada para o incentivo à cidadania e ao cumprimento das obrigações fiscais, fortalecendo a relação entre o município e seus contribuintes.

**Sala das Sessões, 30 de Abril de 2026**

**Raul  
Vereador(a) - PL**

